

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
RESOLUÇÃO Nº 72, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitado as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores.

- Considerando Resolução CIB/PA Nº 21 de 28 de março de 2016 que aprova solicitação de aumento do teto financeiro assistencial MAC do Estado do Pará destinado ao custeio do Hospital Dr. Affonso Rodrigues.

- Considerando Portaria MS/GM Nº 561 de 31 de março de 2016 que estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, referente a ampliação da oferta de serviços no Hospital Dr. Affonso Rodrigues a fim de implantar o quantitativo de leitos SUS na Região de Saúde do Tocantins.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º- Pactuar "Ad Referendum" a contratação de serviços do Hospital Dr. Affonso Rodrigues, localizado no município de Igarapé-Miri, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, para prestação de serviços assistenciais de saúde de Média e Alta Complexidade,

Art. 2º- Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados hospitalares em clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme descrito na tabela em anexo I.

Art. 3º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 685068**

**PORTARIA COLETIVA Nº 976 DE 26 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudó
55586175/1	KAREN TICIANA SALGADO MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	27/12/2020 ATÉ 24/02/2021	77063 - 09/07/2021
57206894/1	IGO AVILA DOS REIS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12/05/2021 ATÉ 21/05/2021	1626/2021 - 01/06/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/07/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 979 DE 26 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 77058 de 08/07/2021;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ROSALINA GOMES MONTEIRO, Id. Funcional nº 720941/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Unidade Mista - Muaná, a contar de 18/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/07/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 685028**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 122 DE 26 DE JULHO DE 2021**

CONCEDER a servidora ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES, matrícula nº 57191148-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de outubro de 2021, referente ao triênio de 12/11/2010 a 11/11/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 684736**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/LACEN/2021

OBJETO: A contratação de 1 (uma) empresa especializada, com reconhecida experiência e competência em prestação de serviços de Controle Interno da Qualidade e Controle Externo de Qualidade, para serviço de envio de amostras para o monitoramento da qualidade dos ensaios realizados no LACEN-PARÁ - SESPA.

DATA DA ABERTURA: 09/08/2021

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (murais de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES - Pregoeira-LACEN-PA

**Protocolo: 684823**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 2

Data da Assinatura: 26/07/2021

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Vigência: 24/07/2021 à 23/07/2022

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de manutenção, limpeza e tratamento de 06 piscinas.

Contrato: 16

Exercício: 2019

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Federal

Contratado: FERNANDO BRITO DE CARVALHO - MEI

CNPJ: 21.521.212/0001-94

Endereço: Alameda Santa Maria nº 32 bloco 6 apt 201, coqueiro Ananindeua Pa.

Telefone: (91) 98925-8669

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 684755**